



Em 17 de julho de 2026, às 14h, foi realizada a reunião na Secretaria da Inclusão e Transtorno do Espectro Autista – SINTEA, com a participação de Jesiel Oliveira, Dr.^a Amanda Furtado Proença Pacielo e Patrícia Gino representando o CMPCDMR. Este encontro teve por objetivo deliberar um caso real, de uma criança com dois anos, diagnosticada com TEA na cidade de Tatuí e ao ser reavaliada, realizando o teste auditivo, foi contatado que a criança tem deficiência auditiva de grau profundo, justificando os comportamentos disruptivos e diante do exposto, propor que toda criança em avaliação para diagnóstico de TEA, realize exame de audiometria ou Bera, evitando equívocos. Dr.^a Amanda informou que há um protocolo diferenciado, justamente com o objetivo de evitar equívocos como o exemplificado, porém, os exames não são obrigatórios, sendo solicitados somente em caso de dúvidas. Patrícia sugeriu a possibilidade levantarmos as informações de quantas crianças aguardam realização destes exames e propor uma política pública municipal, justificando a importância da intervenção precoce no desenvolvimento da linguagem, seja para crianças com deficiência auditiva e autistas. Dr.^a Amanda ficou de levantar as informações para que novos diálogos sejam estabelecidos. Eu Patrícia Gino, redigi a presente ATA.